



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PASTOR DARCI

Aprovado por: unanimidade

Em 07 / 12 / 2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N.º 302/15

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, a remoção de barro e entulhos na Rua Major Mendes Sobrinho, Bairro São Domingos, oriundos do novo loteamento situado nas adjacências. Solicita-se, também, a reconstrução de muro, no nº 82 da referida rua, que foi derrubado para a retirada das casas sobre o córrego, a pedido dos moradores.

Justificativa: recentemente, muitas famílias perderam pertences em razão da enchente que assolou trecho da Rua Major Mendes Sobrinho. Na época, houve a remoção de casas que estavam sobre o córrego ali existente e, para tanto, foi necessária a retirada de um muro visando à devida conclusão das obras. Entretanto, o muro não foi reconstruído, sendo essa a revindicação do Sr. Mauro Nunes e Dona Sandra, moradores na Rua Major Mendes Sobrinho no nº 82.

Mais uma vez, situação semelhante ocorreu no mesmo local com a advinda de barro e entulhos do loteamento nas adjacências, porém, desta vez, os prejuízos foram minimizados com as obras no córrego, sendo necessária a limpeza geral de todo o trecho.

Solicita-se, ainda, o envio de cópia para o Sr. Mauro Nunes na Rua Major Mendes Sobrinho, 82, para ciência.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de dezembro de 2015.

VEREADOR PASTOR DARCI

Pastor Darci Pires da Silva

VEREADOR

ENCAMINHAMENTO:  
Or. Amv 920 / 2015  
Em. 08 / 12 / 15